

ACTA Nº2/2013

Aprovada em 29 de abril de 2013

ACTA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA REALIZADA EM DOIS DE ABRIL DE DOIS MIL E TREZE

No dia dois de Abril de dois mil e treze teve lugar no Salão Nobre dos Paços do Município de Coimbra a primeira sessão extraordinária de 2013 da Assembleia Municipal de Coimbra, convocada com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto 1 — Integração de prédios camarários no Fundo Especial de

Investimento Imobiliário Fechado em Reabilitação Urbana—“Coimbra Viva 1”;

Ponto 2 — Prestação de serviços de Auditoria Externa e Revisão Legal de Contas dos SMTUC, referentes aos anos de 2013, 2014 e 2015;

Ponto 3 — Aquisição de serviço de fornecimento de energia elétrica em média tensão para as instalações dos SMTUC — nova repartição de encargos;

Ponto 4 — Alteração do objeto da escritura de constituição de direito de superfície cedido ao “Clube de Tempos Livres de Santa Clara”-Instituição Particular de Solidariedade Social;

Ponto 5 — Delimitação das Áreas de Reabilitação Urbana de Coimbra Baixa e de Coimbra/Rio;

Ponto 6 — Adequação da Estrutura Orgânica — Alteração ao Mapa de Pessoal aprovado para o ano de 2013.

Participaram nesta sessão os seguintes deputados municipais:

Da Bancada “Por Coimbra” (PPD/PSD-CDS/PP-PPM):

Manuel Carlos Lopes Porto, Anabela Ponces Ferraz de Almeida Correia, Miguel Jorge Pignatelli Ataíde Queiroz, Vasco Jorge Antunes da Cunha, António Moisés Geraldês da Silva, João Francisco Lencastre Campos, Olinda Maria Martinho Gonçalves Sousa Rio, Filipe Alexandre Carrito Fernandes Vítor, Joana Margarida Alves Martins, Rui Santos Cruz, Maria Helena Cavaleiro Moura Ramos e Maria Helena Silva Santos Mendes.

Presidentes de Junta: Vitor Manuel Martins Costa, Carlos Miguel Matias Lopes, José Luís Antunes Vicente, Emília Filomena Semedo Teixeira Santos, José Augusto Silva Simão, António Pinto dos Santos, Francisco Correia de Figueiredo Andrade, Manuel Joaquim Bera Peixoto Ferreira, Antonino de Moura Antunes, Hélio Sérgio Soares Paulino, Hélder Rodrigues de Abreu, João Oliveira Torres Pardal, José Maria Barroca, Ricardo Luís Rodrigues e Artur Jorge Cunha Ferreira.

Faltaram justificadamente os deputados municipais:

António Maló de Abreu, Fernando Jorge Soares Ferreira Neves e José Manuel Nunes Filipe

Da Bancada do Partido Socialista (PS):

Fernando Luís Almeida Torres Marinho, Isabel Maria Nobre Vargues, Jorge Manuel Monteiro Lemos, José Manuel Ferreira da Silva, Milene Catarina Pereira Cunha, José Manuel Gonçalves da Silva, Maria do Céu Grácio Zambujo Fialho, Mário António dos Santos Carvalho, Carlos Rogério Antunes Pinto, André Gonçalo Dias Pereira, António José Costa Sequeira e Ana Paula Soares Pinto Bravo.

Presidentes de Juntas de Freguesia: Diamantino Jorge, Alfredo Manuel Figueiredo Pereira, Júlio da Costa Retroz, Manuel Veloso da Costa, Nuno Filipe Reis da Silva, Arménio Manuel Nabo Ferraz, José Carlos Santos Clemente, Jorge Manuel Lebre da Costa Veloso, José António Marques Cortesão e Fernando Manuel Sousa Pardal.

Da Bancada da Coligação Democrática Unitária (CDU):

Fernando Jaime Alves Dias Martinho, João Carlos Pinto Ângelo e Maria Isabel Silva Pimenta e Melo.

Presidentes de Juntas de Freguesia: Jorge Espírito Santo Mendes, Carlos Alberto Sousa Ferreira, Vitor Manuel Alves Carvalho, José Luís Faria Pimenta e Firmino Vítor.

Faltou justificadamente a deputada municipal Isabel Margarida Silva Fonseca

Da Bancada do Bloco de Esquerda (BE):

Serafim José dos Santos Duarte e Maria Manuela Nobre Rodrigues.

"Pina Prata, Agora Sim":

José Manuel Torres Farinha

Presenças da Câmara Municipal

Além do Presidente da Câmara João Paulo Lima Barbosa de Melo estiveram presentes os vereadores Paulo Jorge Carvalho Leitão, Carlos Manuel Dias Cidade, António Manuel Vilhena, João Pedro Fernandes Trovão e Francisco José Pina Queirós.

Mesa:

Presidiu a sessão Manuel Carlos Lopes Porto que foi secretariado por Francisco Figueiredo Andrade, como Primeiro Secretário e Anabela Ponces Ferraz de Almeida como 2º Secretário.

O Presidente da Mesa da Assembleia iniciou a sessão quando eram dezassete horas e trinta minutos.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento dos seguintes pedidos de suspensão de mandato nos termos do artº78º da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro:

Deputado municipal **Carlos Alberto Nunes da Silva**, pelo período de 5 dias com início a 29 de março:

Nos termos do nº1 art.º79º do mesmo diploma, foi contactado o cidadão imediatamente a seguir pelo partido pelo qual foram eleitos (CDS) na lista aprovada pelo Tribunal da Comarca de Coimbra, tendo-se mostrado disponíveis para a respectiva substituição **Fernando Jorge Soares Ferreira Neves**.

Deputado municipal **Miguel José Ferros da Fonseca**, pelo período de 5 dias com início a 26 de março:

Nos termos do nº1 art.º79º do mesmo diploma, foi contactado o cidadão imediatamente a seguir pelo partido pelo qual foram eleitos (CDS) na lista aprovada pelo Tribunal da Comarca de Coimbra, tendo-se mostrado disponíveis para a respectiva substituição **Rui Santos Cruz**.

Deputado municipal **Paulo Luís Cunha de Almeida**, pelo período de 2 dias com início a 2 de abril do corrente;

Nos termos do nº1 art.º79º do mesmo diploma, foi contactado o cidadão imediatamente a seguir pelo partido pelo qual foram eleitos (CDS) na lista aprovada pelo Tribunal da Comarca de Coimbra, tendo-se mostrado disponíveis para a respectiva substituição **Maria Helena Silva Santos Mendes**.

Deputado municipal **André Luís Serra de Oliveira**, pelo período de 5 dias com início a 26 de março:

Nos termos do nº1 art.º79º do mesmo diploma, foi contactado o cidadão imediatamente a seguir pelo partido pelo qual foram eleitos (PS), na lista aprovada pelo Tribunal da Comarca de Coimbra, tendo-se mostrado disponível para a respectiva substituição **Ana Paula Soares Pinto Bravo**.

Deputado municipal **José João Jorge Mendes Lucas**, pelo período de 2 dias com início a 26 do corrente mês;

Nos termos do nº1 art.º79º do mesmo diploma, foi contactado o cidadão imediatamente a seguir pelo partido pelo qual foram eleitos (BE), na lista aprovada pelo Tribunal da Comarca de Coimbra, tendo-se mostrado disponível para a respectiva substituição **Maria Manuela Nobre Rodrigues**.

Período Antes da Ordem do Dia:

Intervenção do deputado municipal Serafim Duarte (BE):

“Vou apresentar uma situação que os pais dos alunos e os professores da Escola Básica 2/3 Inês de Castro me colocaram e que consta o seguinte:

A carreira 14 e a carreira 14T dos SMTUC, a partir de hoje, deixou de subir a Rua Carrington da Costa e Marnoco e Sousa e portanto os alunos que são dessa escola tem de ir a pé até à rotunda do Lídil para apanhar o autocarro para poderem deslocar para a escola.

A informação que tenho é que esse percurso foi alterado para servirem os trabalhadores do Fórum.

A alerta que fazia é justamente de corrigiram esta situação porque os trabalhadores do Fórum não são mais importantes que as crianças entre os 11 e os 14 anos, que tem de ir para a escola e que tem que andar a pé.

É esta alerta que deixo para se corrigir esta situação.”

Período da Ordem do Dia:

Ponto 1 — Integração de prédios camarários no Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado em Reabilitação Urbana - “Coimbra Viva 1”:

Para o processo mencionado em epígrafe e não havendo intervenções sobre este assunto, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, (com 52 votos a favor e 2 abstenções, estando presente 54 membros dos 64 membros efetivos da Assembleia Municipal) e sob proposta da Câmara Municipal datada do passado dia 4 de março, aprovar as propostas constantes da informação nº 2615 /2013 da Divisão de Cadastro e Solos, que a seguir se transcrevem:

“1. Enquadramento

Conforme é do conhecimento de V. Ex.^a, por proposta da *Coimbra Viva – SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana* e na sequência de convite da *Fund Box – Sociedade Gestora de Fundos de Investimentos, SA*, o Município de Coimbra ficou de integrar treze prédios no *Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado em Reabilitação Urbana Coimbra Viva I* (deliberações da Câmara Municipal n.º 2923/2011, de 18 de abril, e da Assembleia Municipal de 27 de Abril de 2011).

No entanto, por razões de natureza registal, não foi possível dar cumprimento integral às referidas deliberações aquando da 1.^a subscrição do referido Fundo Especial de Investimento, tendo ficado de fora os prédios sitos na Rua Direita (descrito na 2.^a Conservatória de Registo Predial de Coimbra sob o número 2382 da freguesia de Santa Cruz e inscrito na matriz urbana da mesma freguesia sob o art.º 3482º) e na Rua João Cabreira (descrito na 2.^a Conservatória de Registo Predial de Coimbra sob o número 2346 da freguesia de Santa Cruz e inscrito na matriz urbana da mesma freguesia sob o art.º 3479º), identificados como P12 e P28, respetivamente.

Estando superadas as dificuldades registais, pretende-se dar cumprimento às deliberações supra mencionadas.

Para este efeito, é-nos superiormente solicitado que emitamos um parecer sobre a reavaliação dos referidos prédios, promovida pela entidade gestora do fundo, tendo em vista averiguar se a referida avaliação está a salvaguardar os interesses Municipais.

2. Análise

A gestão de fundos imobiliários é, nos termos da lei, exercida por uma Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário - S.G.F.I.I., entidade que tem por objecto exclusivo a administração, em representação dos Participantes, dos vários Fundos de Investimento que tenha sobre gestão, sendo certo que esta forma de parceria é a melhor garantia para o ente público do respeito pela prossecução dos objectivos de rentabilização e valorização do património que integra o fundo. No caso presente, a gestão do Fundo está a cargo da *Fund Box – Sociedade Gestora de Fundos de Investimentos, SA*.

A avaliação do património do Município de Coimbra, aquando da 1.^a subscrição, foi realizada em Abril 2010, a pedido da *Fund Box – Sociedade Gestora de Fundos de Investimentos, SA* e da *Coimbra Viva – SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana*, e destinou-se a determinar o valor de mercado dos imóveis, definido como “a estimativa do montante mais provável pelo qual, à data da avaliação, o imóvel poderá ser transacionado entre um vendedor e um comprador decididos, em que ambas as partes atuam de forma esclarecida e prudente, e sem coação”.

As avaliações para os fundos imobiliários são elaboradas de acordo com o estipulado no regulamento n.º 8/2002 da CMVM - Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, com as alterações introduzidas pelo Regulamento da CMVM n.º 1/2009 e executadas por entidades certificadas pela CMVM nos termos do Regulamento da CMVM n.º 2/2007 (alterado pelo Regulamento da CMVM n.º 3/2010).

Ao exigir-se que as avaliações sejam realizadas por critérios específicos e por entidades credenciadas está-se a tentar impor transparência nas avaliações, dado que todas as avaliações são executadas com os mesmos critérios.

Vejamos então se a avaliação apresentada cumpre as regras legais a que deverá obedecer.

As avaliações foram realizadas em 10 de outubro de 2012 (Worx) e 22 de outubro de 2012 (Prime Yield)..

O avaliador que subscreve as avaliações da *WORX - Consultoria, Ld.ª*, José Jorge Gomes Covas, está registado na CMVM (n.º de registo AVFII/06/005/004), para além de ser membro do *RICS (Royal Institution of Chartered Surveyors)*. Por sua vez a *WORX - Consultoria, Ld.ª* também está registada na CMVM (n.º de registo AVFII/06/005).

Quanto ao avaliador que subscreve as avaliações da *Prime-Yield – Consultadoria e Avaliação Imobiliária*, Nelson Rêgo, está registado na CMVM desde 2003 e é membro do *RICS* desde 2007. A *Prime-Yield* também está registada na CMVM.

Os métodos de avaliação estão identificados e são os adequados (Método Comparativo de Mercado e Método do “*Discounted Cash-flow*”). Para além disso foram levados em consideração os princípios gerais aplicados a todas as avaliações europeias (Normas de Avaliação *RICS* – 6.ª edição, Abril de 2010).

Não existem quaisquer relações de domínio nem detenção de unidades de participação do Fundo por parte da *Prime-Yield – Consultadoria e Avaliação Imobiliária* nem da *WORX - Consultoria, Ld.ª*, nem por parte dos seus colaboradores.

Os pressupostos da avaliação estão corretos e devidamente identificados.

Tendo consultado os portais imobiliários habitualmente utilizados nestas pesquisas (*Casa Sapo* e *BPI Imobiliário*) foi possível encontrar alguns dos imóveis constantes da prospeção de mercado e os valores conferem com os indicados no quadro de prospeção, pelo que se conclui que a pesquisa e prospeção de mercado são reais e foram executadas.

Apresentam-se na tabela seguinte os valores de avaliação dos imóveis propriedade do Município de Coimbra, objeto de inclusão no Fundo:

Prédio	Avaliação WORX (m2) *	Avaliação Prime-Yield (m2) **	Média das Avaliações
P12	50 400,00 €	61 600,00 €	56 000,00
P28	304 324,00 €	300 000,00 €	302 162,00
		TOTAL	358 162,00

* - Avaliação de 10 de outubro de 2012

** - Avaliação de 22 de outubro de 2012

Pela prospeção de mercado, sumária, que efectuámos somos de opinião que os valores globais são ajustados aos valores de mercado atuais.

De acordo com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 29.º do Regime Jurídico dos Fundos de Investimento Imobiliário (RJFII), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2010, de 18 de junho, os imóveis de fundos de investimento devem ser avaliados previamente à sua aquisição e alienação por, pelo menos, dois peritos avaliadores

independentes, não podendo a data de referência da avaliação do imóvel ser superior a seis meses relativamente à data do contrato em que é fixado o preço da transação.

Em conformidade com o referido regime jurídico, também o n.º 5 do artigo 10.º do Regulamento de Gestão do aludido Fundo Especial de Investimento estabelece que as aquisições de bens imóveis para o Fundo e as respetivas alienações devem ser precedidas dos pareceres de, pelo menos, dois peritos independentes.

Uma vez que estas avaliações têm um prazo de seis meses para determinação do valor de aquisição, conforme resulta do já indicado artigo 29.º do RJFII, por uma questão meramente preventiva é-nos solicitado que se seja aprovado algum grau de flexibilidade em termos de valor a atribuir aos imóveis, prevendo que os mesmos possam ser inferiores ou superiores ao agora deliberado, caso as avaliações venham, por algum motivo, a sofrer variações. No entanto, entende-se que tal não é possível por ser necessário alterar o valor da cabimentação e autorizados os fundos disponíveis para efeito da aquisição das Unidade de Participação.

3. Conclusão

1 - Em face do exposto propõe-se que superiormente sejam aceites os valores de avaliação de 56.000 € e 302.162 € para as parcelas P12 e P28, respetivamente, propriedade do Município de Coimbra.

Este valor deverá ser convertido em Unidade de Participação, nos termos do Regulamento de Gestão do Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado em Reabilitação Urbana (35.816 UP).

2 - São estes valores patrimoniais que constam da minuta da escritura de permuta que igualmente se propõe para aprovação.

3 - Apesar de se admitir a validade da deliberação da Assembleia Municipal de 27 de Abril de 2011, havendo alteração da identificação e da avaliação das duas parcelas, sugere-se a remessa a este órgão, para nova deliberação.”

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

Ponto 2 — Prestação de serviços de Auditoria Externa e Revisão Legal de Contas dos SMTUC, referentes aos anos de 2013, 2014 e 2015:

Intervenção da deputada municipal Manuela Rodrigues (BE):

“Gostaria de perguntar duas questões:

Uma delas tem a ver com o ajusto directo, independentemente da sua legalidade, porque para isso temos o Tribunal de Contas, mas pelo facto de se ter optado para fazer o ajusto directo, para convite a uma única empresa, como consta do documento e

sobretudo porque é que se faz o ajusto directo no montante de 50 mil euros, mais IVA, até ao 1º trimestre de 2016, quando este executivo termina o seu mandato em 2013.

Portanto, está-se a assumir responsabilidades financeiras que vão para além do mandato, será que isso era necessário? Ou não poderia ser em períodos mais curtos? É essa a minha questão.”

Intervenção do deputado municipal Jorge Lemos (PS):

“A minha questão vai na sequência da intervenção da deputada do Bloco de Esquerda.

E já disse isto aqui repetidamente.

Porquê este ajuste directo por 3 anos? Efectivamente não se compreende bem

De qualquer forma também acho um pouco exagerado, inclusivamente o trabalho que o ROC faz apresenta aqui um valor ou este valor foi calculado na base de 54€ por hora, é isso que está aqui nestes documentos, é um valor um pouco exagerado para este trabalho, porque o grande trabalho não é feito pelo ROC.

A pergunta é efectivamente o porquê do ajusto directo por 3 anos e não até ao fim do mandato?”

Intervenção do Presidente da Câmara:

“A decisão foi tomada pela anterior Administração dos SMTUC, como os documentos comprovam.

Só queria fazer uma nota, é natural, acontece sempre que há muita despesa que transita de umas administrações para as seguintes, isso irá sempre acontecer.

Neste caso considera-se normalmente de boa prática que um revisor oficial de contas, não seja contratado de ano a ano, mas que tenha uma certa continuidade por isso lhe permite conhecer os dossiers e foi essa certamente a lógica que presidiu à decisão do anterior Conselho de Administração que depois foi homologada pela Câmara.”

Posto o assunto à votação a Assembleia deliberou, por maioria, (com 48 votos a favor, 2 votos contra e 3 abstenções) e sob proposta da Câmara Municipal datada do passado dia 18 de fevereiro, aprovar a repartição dos encargos inerentes ao processo de Prestação de Serviços de Auditoria Externa e Revisão Legal de Contas dos SMTUC referentes aos anos de 2013, 2014 e 2015 – Ajuste Direto, do seguinte modo:

- Ano 2014 – 16.605,00€;

- Ano 2015 – 16.605,00€;

- Ano 2016 – 4.151,25€.

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

Ponto 3 — Aquisição de serviço de fornecimento de energia elétrica em média tensão para as instalações dos SMTUC — nova repartição de encargos:

Intervenção do deputado municipal Pinto Ângelo (CDU):

“Nós só temos que afirmar aqui, que consideramos este ponto 3 da ordem de trabalhos, não tem fundamentação.

Ou seja, é nos propostos um órgão deliberativo sem qualquer fundamentação jurídica, para não falar de outra qualquer.

Aliás, o ofício que é dirigido ao senhor Presidente e que nos é remetido com a deliberação em minuta, para enviar à Assembleia Municipal diz-nos claramente a *“fim de ser autorizada previamente a nova repartição de encargos, nos termos da legislação aplicável.”*

Penso que, isto não é aceitável, ser presente a um órgão deliberativo como forma de proposta que não tem uma fundamentação minimamente aceitável para que se possa ser votada favoravelmente.”

Intervenção do deputado municipal Jorge Lemos (PS):

“O que eu queira dizer vai de encontro ao que o deputado Pinto Ângelo acabou de referir.

Efectivamente este documento não tem fundamentação legal apresentada, além disso, existem aqui questões que gostava de ser esclarecido.

É que este processo tem qualquer coisa escondido, isto não está bem explicável, as pessoas não entendem bem o que é que aqui está. Gostava de perguntar aos senhores deputados, se alguém entende o que é proposto. Eu entendo porque sei o que é que se passa, porque tive a oportunidade de me informar sobre isto.

Existe aqui um documento do Conselho de Administração dos SMTUC que é concurso público para fornecimento de energia elétrica em 2012 e outro em 2013.

Depois, o Chefe de Divisão de Serviços e de Equipamentos, diz que, decorridos 2 meses do ano de 2013, o referido processo ainda não se iniciou por não estar calendarizado o contrato escrito.

Então já estamos em 2013 e não se fez o contrato do ano 2012?

E vamos pedir, efectivamente, vamos autorizar que se abra um concurso para 2013 se em 2012 não gastaram um tostão.

As pessoas têm de ser correctas, e penso que há aqui uma certa incorrecção. E a incorrecção, na minha maneira de ver, é que, os SMTUC devem dinheiro à EDP, e não podem fazer o contrato novo porque não pagaram as facturas em atraso. Isto deve ser perfeitamente esclarecido.

O Partido Socialista, apesar de algumas dúvidas que temos sobre este processo, uma vez que é para pagar contas e esta Câmara é uma Câmara que tem nome, e efectivamente não vai ficar a dever nada a ninguém.

Nós vamos votar favoravelmente este processo, mas fica aqui a nota que as coisas têm de ser claras, falta aqui alguma transparência na maneira como apresentam este processo.

E não sei porquê, mas para umas situações existe uma maneira de agir, e para outras a maneira é diferente.

Uma das polémicas muito recente foi o contrato de manutenção do elevador do Mercado.

Quem está a explorar o elevador do Mercado é efectivamente os SMTUC, e fez-se um contrato para a exploração feito pela Câmara. Porque é que, a Câmara Municipal de Coimbra também não faz o mesmo contrato para a exploração ou fornecimento de energia eléctrica para os SMTUC. Sei o que vão dizer, mas para umas coisas é possível e para outras não o é?

Fica registado a nossa dúvida e o nosso sentido de voto.”

Posto o assunto à votação a Assembleia deliberou, por maioria, (com 47 votos a favor e 10 votos contra) e sob proposta da Câmara Municipal datada do passado dia 18 de março, aprovar a nova repartição de encargos relativo à Aquisição de Serviço de Fornecimento de Energia Eléctrica em Média Tensão para as Instalações dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, assim distribuídos:

- para 2013 – 114.917,74€ (c/IVA);

- para 2014 – 82.084,10 € (c/IVA).

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

Intervenção do deputado municipal Pinto Ângelo (CDU):

“Uma clarificação no sentido de voto, não uma declaração de voto, penso que ficou registado na gravação da Assembleia mas importa saber, que nós consideramos que esta proposta não está fundamentada nem factual nem juridicamente.

Daí que não possamos votar a favor nem nos abster.

É uma proposta que pode enveredar de ilegalidade.

Ponto 4 — Alteração do objeto da escritura de constituição de direito de superfície cedido ao “Clube de Tempos Livres de Santa Clara”-Instituição Particular de Solidariedade Social:

Intervenção do Presidente de Junta de Freguesia de S. Bartolomeu:

“Está presente nesta Assembleia um documento importante para a Cidade de Coimbra e muito em particular para a Freguesia de St^a Clara.

De facto, já tive um contacto após ter recebido este documento com alguém com responsabilidade nesta estrutura, e quero aqui saudar a iniciativa, só peço pelo agendamento tardio, porque, de facto, é uma carência social da margem esquerda da Freguesia de St^a Clara, em particular.

Portanto, não temos nada a pôr a esta alteração do objecto da escritura, sendo certo que em boa hora, com o atraso como referi á pouco, veio a esta Assembleia, mas “mais vale tarde do que nunca.”

Posto o assunto à votação, foi deliberado, por unanimidade, e sob proposta da Câmara Municipal datada do passado dia 18 de março, aprovar a alteração do objeto da escritura de constituição de direito de superfície cedido ao Clube de Tempos Livres de Santa Clara – Instituição Particular de Solidariedade Social, passando a redação da condição segunda a ser a seguinte: “2º Objeto e Fins. O objeto do direito de superfície é a construção de um edifício destinado a Creche, Centro de Dia e Apoio Domiciliário”. No demais mantém-se o clausulado já aprovado aquando da celebração da escritura de constituição do direito de superfície datada de 19-02-2010.

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

Ponto 5 — Delimitação das Áreas de Reabilitação Urbana de Coimbra Baixa e de Coimbra/Rio:

Intervenção da deputada municipal Manuela Rodrigues (BE):

A deputada Manuela Rodrigues apresentou o seguinte requerimento à Mesa:

REQUERIMENTO

“Consta da Ordem de trabalhos desta Assembleia a “Delimitação das Áreas de Reabilitação Urbana de Coimbra/Baixa e de Coimbra/Rio”.

Mas (quer nos documentos enviados em papel quer electronicamente) não constam os anexos anunciados em nota de rodapé (pág. 3/3): “os dossiers dos estudos de delimitação das Áreas de Reabilitação Urbana de Coimbra/Baixa e de Coimbra/Rio (já disponibilizados digitalmente aos Membros do Executivo Municipal) e o dossier de Aditamento ao PERU Coimbra/Rio”.

A não distribuição destes documentos em tempo útil aos membros da Assembleia Municipal constitui um impedimento insanável à apreciação, nesta sessão, da proposta de “Delimitação das Áreas de Reabilitação Urbana de Coimbra/Baixa e de Coimbra/Rio”, porquanto é o próprio objecto de eventual aprovação que está em falta.

Na informação da Direção Municipal de Administração do Território DMAT, presente a esta Assembleia, é afirmado que nas áreas abrangidas pelas delimitações das ARU’s, as propostas de reabilitação urbana virão a obrigar a soluções urbanísticas concretas (planos, unidades de execução ou projetos de execução) que terão de ser aprovados de acordo com a legislação em vigor (D.L n.º 380/99, alterado pelo D-L n.º 310/2003-RJRU).

Ora, no documento da Coimbra Viva SRU — Relatório de Proposta de ponderação dos resultados de consulta/discussão pública, datado de março de 2013, afirma-se

no 4º parágrafo que a discussão pública do projeto de ORU lhe confere «equivalência e força jurídica semelhante ao plano de pormenor».

Importa esclarecer que a discussão pública das operações de reabilitação urbana sistemáticas, que devem ser acompanhadas dos respetivos Planos Estratégicos de Reabilitação Urbana (PERU's) decorre do estabelecido no ponto 4 do art.º 17º. do RJRU. Esta discussão pública que sendo portanto obrigatória, não lhe confere vínculo legal administrativo idêntico ao Plano de Pormenor.

Pelo que o que se pretende submeter à aprovação desta Assembleia não dispensa os necessários e imprescindíveis planos de pormenor das unidades de execução a reabilitar. São estes instrumentos de programação da reabilitação urbana que definirão com detalhe os projetos de arquitetura em concreto, nomeadamente: o desenho urbano dos espaços públicos, de circulação viária e pedonal, de estacionamento, bem como alinhamentos, cêrcea, volumetria, eventuais operações de demolição, conservação e reabilitação das construções existentes.

Por outro lado a proposta de delimitação das áreas de reabilitação urbana (ARU's) apresentada para aprovação a esta Assembleia, de acordo com a lei, deveria conter três elementos fundamentais, para além da memória descritiva e justificativa da delimitação da área e dos objetos estratégicos a prosseguir:

- a planta com a delimitação da área abrangida;
- o quadro dos benefícios fiscais associados aos impostos municipais, nos termos da alínea a) do artº 13.º e do artº 14.º do RJRU, nomeadamente o IMI e o IMT.

Ora, esses elementos não constam da documentação que nos foi presente.

Face ao exposto, requer-se que o ponto 5 não seja votado nesta sessão.”

Intervenção do deputado municipal Pinto Ângelo (CDU):

“Esta Assembleia tem vindo a ser constantemente bombardeada com um conjunto de deliberações e resoluções que pecam por fundamentação, que pecam por um inadequado suporte jurídico e até técnico. Mas, neste caso excede um tudo ou nada daquilo que é admissível, do ponto de vista do Grupo Municipal da CDU.

O que nós temos aqui, como resultado da audição pública, e como proposta de decisão a esta Assembleia Municipal é que, sejam derogadas as decisões tomadas quer no Plano Estratégico da Cidade de Coimbra, quer nas deliberações por nós tomadas, face ao desenvolvimento implementação da fase Urbana do Metro Mondego, que sejam eliminadas de uma forma perfeitamente inadequadas todas as decisões, que já tomamos e aquilo que para nós CDU, é uma questão central na mobilidade interna urbana da Cidade de Coimbra que corresponde a deliberações continuadas desta Assembleia Municipal e deste Executivo Municipal que na sequência dos anteriores órgãos eleitos, ou seja, é uma decisão da Cidade de Coimbra, claramente mantida e consolidada por várias estruturas e por vários intervenientes na causa pública.

E o que nós vemos aqui proposto de acordo com aquilo que a análise sumária à resposta do Metro Mondego e às dúvidas que a Sociedade Metro Mondego coloca, que colocam expressamente, se este novo projecto proposto pela SRU, altera e derroga as obrigações e a intenção de alterar projectos já aprovados pela Sociedade Metro Mondego.

Quando se colocam aqui questões, que estas novas propostas que estamos hoje, a deliberar podem vir a revogar propostas já tomadas por esta Assembleia Municipal que têm a ver com o Plano Estratégico para a Cidade de Coimbra aprovado por esta Assembleia Municipal e que podem de facto vir a por em causa a exequibilidade da mobilidade interna e urbana em Coimbra através do Metro Mondego, o que se

coloca aqui é saber, se mantém e o que nos está a ser proposto votar é se, se mantém as propostas da sociedade da Metro Mondego, ou estas novas propostas pela SRU em alternativas consoante aquelas que chegarem primeiro à execução.

Vejam com atenção, e penso que todos nós lemos isto com a atenção que isto merece, é isto que nos está a ser proposto.

Nós não admitimos votar isto em alternativa porque já foi aprovado pela Cidade, creio que foi inequívoco, em todos os programas partidários que concorreram a estas eleições, a implementação e desenvolvimento da fase urbana da implementação da Metro Mondego.

Nós não poderemos porque contraria todo aquilo que é o nosso projecto e aquilo que foi proposto por todas as forças políticas, não poderemos votar favoravelmente uma proposta alternativa nos termos de “quem chegar primeiro safa-se”.

É algo perfeitamente iníquo de apresentar a esta Assembleia. Resulta de uma péssima forma de avaliar e de uma incúria na decisão política. Porque é disso que se trata.

Há uma decisão política prévia ou se preserva ou se altera e isto tem de vir fundamentado, não pode ser uma base de “quem chegar primeiro safa-se”.

Nós não poderemos desvirtuar aquilo que sempre foi o nosso programa político e não consideramos que esta corresponde a uma deliberação de continuidade das opções unanimemente tomadas por esta Assembleia Municipal.

Estaremos contra, a este tipo de propostas que é uma proposta “nim” que corresponde à incapacidade política de gestão desta Câmara Municipal e corresponderá a uma co-responsabilidade numa decisão que a subscreva.”

O Presidente da Câmara pediu ao Director Municipal, presente na sala, que fizesse um enquadramento sobre a situação.

Intervenção do Director Municipal Eng.º António Magalhães Cardoso:

“A questão do processo de elaboração das ARU’s e da respectiva participação é uma questão muito interessante, mas eu penso que a Câmara fez tudo o que poderia fazer.

Houve de facto uma preocupação de fazer a chamada participação musculada que é, não só ficar à espera que as pessoas venham participar no processo de uma maneira voluntária, como ir ter com as organizações representativas da população e designadamente no caso destas duas ARU’s que estão hoje aqui em apreciação, houve uma sessão nesta sala que foi divulgadíssima aberta a toda a população, imaginei sinceramente que essa sessão tivesse um grande número de comerciantes aqui representado, porque, de facto, as ARU’s tem algumas propostas interessantes do ponto de vista de atuação na área de dinamização comercial da Baixa, e portanto imaginava que assim fosse, a verdade é que a participação ficou além do desejado.

Os documentos estão totalmente disponíveis na nossa página da net. Em muitas circunstâncias não foi possível fazer chegar os documentos às Instituições, mas foi sempre indicado que eles estavam disponíveis on-line, trata-se de documentos muito pesados com vários desenhos o que torna um documento muito grande e pesado. Não foi possível fornecê-los em papel que isso representaria uma despesa muito grande, mas houve a preocupação de suscitar o debate.

Houve muitas Entidades que responderam afirmativamente ao desafio da tal participação musculada. Digo musculada, porque de facto fomos para além daquilo que está preconizado em matéria de participação.

O regime jurídico dos instrumentos territorial é aqui aplicável indirectamente, o regime jurídico de reabilitação urbana manda aplicar um procedimento de participação popular semelhante àquele que está preconizado para os planos de pormenor. Portanto, foi isso que se procurou fazer e julgo ter esclarecido que da nossa parte tudo fizemos para ter um processo mais participado possível, que ficou aquém daquilo que eram as nossas expectativas, mas ainda assim, teve uma participação muito qualificada.

Por exemplo, nada obriga, penso que é uma lacuna da lei, que procurámos colmatar, nada obrigaria que a Direcção Regional Cultura do Centro fosse consultada no processo, que tem muito a ver com cultura, património, intervenção em áreas classificadas, mas obviamente nós nesse processo de participação desafiámos essa entidade, a tomar parte e a participar e consta o parecer dessa mesma entidade.

Parece que ficaram garantidos todos os mecanismos a sua participação.

Finalmente, a questão do Metro Mondego, claro que estarei disponível para outras questões que queiram colocar.

Mas a questão, sim ou não ao Metro-Mondego.

Começar por explicar, que na primeira versão dos estudos o que a equipa externa que desenvolveu os documentos, veio propor foi alguma leitura relativamente diferente da que constavam das soluções aprovadas em termos de mobilidade para o Centro Histórico da Cidade, alguma leitura diferenciada relativamente a esses projectos e a essas deliberações. Sempre com a preocupação de tornar o traçado nesta zona um traçado mais urbano, mais nivelado, mais urbano, que fosse menos uma linha férrea e mais um sítio onde os peões tivessem prioridade ainda sobre as mobilidades mecânicas.

Portanto, o peão acima de tudo, o ciclista em segundo lugar e só depois um sistema público de mobilidade como seria o Metro-Mondego.

Como notámos que, numa série de entidades, na discussão inicial na Câmara Municipal, antes da entrada da discussão pública, e depois do próprio parecer da Sociedade Metro Mondego, que isso de facto poderia causar alguma perturbação, consideramos que o problema está automaticamente resolvido. Nós temos aqui uma visão para 20 anos, e nenhum de nós vai garantir que se fôr desenvolvida uma solução do Metro-Mondego, daqui a 2 anos que daqui a 18 anos não se possa estar a pensar num arranjo mais urbano num ou noutro ponto do traçado, porque basicamente os carris estão exactamente no mesmo sítio, isto é, não há desvio de 1 milímetro no posicionamento dos carris, relativamente às deliberações que o Executivo Municipal tomou sobre o traçado do Metro-Mondego e aquilo que está preconizado dos estudos. Não há desvio de 1 milímetro, portanto, o sistema funciona exactamente na mesma.

Onde havia as maiores divergências de desenho urbano, sendo certo que, a Metro-Mondego tem projectos de execução prontos a serem lançados e aprovados, e esses estudos das ARU's não sendo vinculativos nessa matéria, não desceram ao nível do projecto de execução.

Aonde eram essas grande divergências:

No Largo da Portagem, que em qualquer altura é possível vir a repensar no arranjo que ali está.

Na frente Ribeirinha, digamos entre pontes, e aí a grande divergência dos dois estudos é que o projecto da Metro-Mondego, era mais arborizado e previa entre a Ponte da Portagem e a Ponte Açude, há uma pequena alteração de desenho, mas se obviamente se o metro avançar amanhã é a solução do Metro fica a vigorar e agora isso é claríssimo nos estudos.

Se a Metro tiver condições de implementar no terreno os projectos nos próximos meses é evidente que é a solução da Metro-Mondego.

Finalmente, havia uma pequena nuance de desenho ao pé da fábrica Ideal, mas também não coloca em risco a mobilidade nessa zona.”

Intervenção do deputado municipal Jorge Lemos (PS):

“Gostava de saber se o projecto que foi aprovado, pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal, que era as Cidades com Vida, se está incluída neste processo?

Já havia um estudo para a Ribeirinha do Mondego que é o Coimbra Rio, eu não sei o que é o Coimbra Rio, poderia ser Coimbra Mondego. Esta nomenclatura poderemos aceitar, mas este projecto Cidades com Vida que foi aprovado pela Câmara Municipal de Coimbra se está incluído nesta reabilitação urbana?

Porque o estudo entre a Estação Nova e a Estação Velha foi aprovado e elaborado por esta Câmara.”

Intervenção do Presidente de Junta de Freguesia de Sé Nova:

“Gostava de ser esclarecido, sobre qual o traçado do Metro-Mondego dentro do Jardim da Sereia.

É para o dividir para depois se construir prédios de um lado e do outro? Como se fez antigamente no velho Jardim da Sereia, quando este ocupava uma área da Rua Garret e da Rua Alexandre Herculano.

Gostava que o Sr. Eng.º Cardoso me esclarecesse onde vai passar o traçado do metro dentro do Jardim.”

Intervenção do deputado municipal Serafim Duarte (BE):

“A minha intervenção vai no sentido de reforçar a intervenção da minha camarada Manuela e das questões que ela colocou:

Realmente eu consultei o processo, consultei como cidadão, não me foi facultado nem na Câmara está, eu não o encontrei. Posso estar errado, mas tive que ir à SRU e consultar os processos, realmente são muito pesados e são como o Sr. Director disse.

Mas, o que importava aqui, obviamente não era facultar a Assembleia todos os documentos.

O que a lei diz, e o que não é facultado é justamente o que importava que esta Assembleia conhecesse é o que aqui está. Já foi facultado digitalmente aos membros do Executivo Municipal.

Eu pergunto, não me sentindo desprimorado ou subvalorizado o que é que nós temos a menos do que os vereadores membros do executivo? Mais! nós temos que aprovar! Se nós temos que aprovar, porque não nos é facultado aquilo que é essencial? Não era o estudo todo, mas é uma questão de fundamentação. Mas o que baralha as coisas é justamente o documento da SRU, se foi por “tresler”, se foi por incompetência literária, ou se queriam mesmo dizer isto: *“a fim de obter uma equivalência força jurídica semelhante ao Plano de Pormenor fez-se a discussão pública”*. Ora, a discussão pública é obrigatória por lei, nos termos que está previsto no Regimento Jurídico da Reabilitação Urbana para o Plano de Pormenor, mas isso é o molde de 15 dias, não lhe confere a esse instrumento vínculo de normativo legal a esse documento. Os documentos que lá estão são estudos.

Mesmo a questão sendo importante, a questão do Metro, do plano A, do plano B, etc. são estudos como existem outros estudos.

Agora o que é pedido a esta Assembleia Municipal é que aprove, e a lei é muito clara, diz que tem de vir a memória descritiva, a justificativa, a planta com a limitação, e isso não é assim tão pesado, é uma simples fotocópia e o quadro de benefícios fiscais que estão previstos e nada disto vem com a proposta!

Isto está na lei, isto deveria ser-nos facultado para sabermos o que estamos a votar. Vem o que menos importa, que é o resultado da discussão pública. Acho interessante e que nos tenham dado esta informação, mas não é relevante para a aprovação. Tudo o que foi apenso ao documento e que nos foi facultado, não nos interessa para a decisão que teremos de tomar, os documentos importantes não constam no processo.”

Intervenção do deputado municipal Pinto Ângelo (CDU):

“O que o deputado do Bloco de Esquerda acabou de dizer tem a sua razão, em relação às matérias da ordem jurídicas ou formais que levantou.

Mas, mais do que isso, importa discutir a substância das opções.

Nós temos aqui encapotadamente uma alteração às decisões desta Assembleia Municipal e do Executivo Municipal e das decisões relativas ao Plano Estratégico para a Cidade de Coimbra, cuja dimensão apesar aqui de uma forma sintética e de uma forma superficial aqui colocada, mas que altera substancialmente aquilo que já decidimos.

Basta tentar, sem entrar na superficialidade com que isto passou a correr aqui na exposição que aqui nos foi feita, que diz: “*é parecer da Metro Mondego, em anexo à proposta que nos apresentaram*”, é ou não intenção da Câmara Municipal de Coimbra, alterar os projectos do serviço da Metro-Mondego já aprovados.

A proposta de reorganização da rede viária apresentada pressupõe a eliminação de algumas vias rodoviárias?

É a proposta à supressão de dois atravessamentos?

O novo atravessamento na zona da estação é a mini loja do Cidadão’

Inviabiliza o funcionamento desta como estação única que por aí ser realizado o transbordo entre a linha da Lousã e a linha Hospital, caso a Câmara Municipal pretenda executar o atravessamento proposto ele terá que ser forçosamente desnivelado? Fica-nos a dúvida a Metro-Mondego.

Terá sido realizado algum estudo tráfego de suporte à nova proposta de reorganização de trânsito?

Digamos assim, se isto não basta para nos colocar dúvidas legítimas em relação à proposta que nos é aqui apresentada, e ao grau de aprofundamento e decisão que o Executivo tenha ponderado em relação a isto, e que a SRU ao apresentar aqui não abdique ou não incluem propostas que já foram apresentadas previamente e deliberadas pelo o Executivo e por esta Assembleia Municipal, resta ou não saber se não há toda a razoabilidade de darmos um tempo de maturação para que se decida adequadamente aos interesses da Cidade, ou então que se diga aqui claramente que esta maioria PSD/CDS/PP, não quer manter as decisões do Plano Estratégico da Cidade de Coimbra.

O que se trata aqui é uma incongruência em relação àquilo que já foi aprovado por esta Assembleia Municipal e aos objectivos estratégicos para a Cidade de Coimbra que nos são deixados em suspenso em termos de aplicação concreta como proposta A ou proposta B, de acordo com quem lá chegar primeiro.

A questão concreta é esta, tem este Executivo e esta maioria uma proposta concreta para Coimbra, é coerente com aquela que nos trouxe aqui que mereceu uma

aprovação, creio que até unânime por esta Assembleia Municipal, ou já alterou as suas perspectivas, ou admite vir a alterá-las?

Isto é uma razão política substancial da gestão do Município. Não se trata exclusivamente de uma questão formal, é uma alteração substancial das orientações estratégicas para o Município.

Se necessário fôr, adiarmos a votação para cumprirmos as matérias formais, invocadas no requerimento que o Bloco de Esquerda apresentou a esta Assembleia. E as matérias substanciais que nós trazemos à discussão estaremos de acordo em adiar a votação deste ponto de forma a que tenhamos ou melhor dizendo, mantenhamos uma proposta unânime para a Cidade de Coimbra que comporta uma alteração significativa da mobilidade interna e da circulação interna na Cidade com uma plena eficácia do Metro de Superfície.”

Intervenção do deputado municipal Jorge Lemos (PS):

“Estamos aqui a incorrer num pequeno erro.

O que está aqui na informação, que foi dirigida pelo Sr. Director Municipal ao senhor vereador Paulo Leitão diz o seguinte:

Anexo “dossiê dos estudos de delimitação das áreas de reabilitação urbana de Coimbra/Baixa e de Coimbra/Rio (já disponibilizados digitalmente aos membros do Executivo Municipal).

Portanto, isto já foi entregue isto já veio à Assembleia, nós autorizamos que fosse feito efectivamente a consulta pública,

E esta consulta pública que vem agora aqui para nosso conhecimento. Penso que é isto, que não estou enganado. E diz que os relatórios estão presentes, é obvio que este processo digitalmente já foi entregue.”

Intervenção do Director Municipal Eng.º António Cardoso:

“Estou agora com um problema, é de não perceber exactamente que elementos que foram distribuídos aos membros da Assembleia Municipal.

Porque no pressuposto terão sido os estudos, por exemplo não compreendo o reparo que terá sido feito de que não há nos estudos uma referência aos mecanismos fiscais que irão ser implementados no âmbito das duas ARU’s.

Porque isto é um dos elementos que vem, de facto, nos estudos.

Recapitulando, os estudos ficaram concluídos numa dada fase, foram à reunião de Câmara para se iniciar o período de discussão pública e nessa fase até já estavam disponíveis digitalmente no site da Câmara e estavam na sua integra.

Depois do período de discussão pública e da participação e da tal sessão que aqui realizámos e dos debates que promovemos e da tal consulta às várias entidades foi feito um pequeno aditamento são duas páginas e quatro desenhos, esse aditamento só abrange a ARU do Rio, porque a ARU de Coimbra/Baixa fica como estava inicialmente. E feita uma ida à reunião de Câmara para despacho para ir à Assembleia Municipal. Essa deliberação de Câmara é precedida de uma informação da SRU e capeada por uma informação minha, na qual eu recorro aos senhores vereadores, que, os documentos são exactamente os que eram aquando início da discussão pública, apenas acrescentados do tal aditamento sobre a ARU da Baixa.

Deixei-me dizer o seguinte:

O conjunto dos estudos, o conjunto das propostas, o conjunto que consubstancia os problemas estratégicos de reabilitação urbana, quer para a Baixa, quer para o Rio, são de tal maneira ricos, são de tal maneira integrados são de tal maneira profusos, são de tal maneira densos que estarmos aqui a discutir na envolvente imediata dos

carris do sistema da Metro-Mondego, leva mais um lancil ou menos um lancil, mais árvores ou mais jardim, ou mais calçada à portuguesa, sinceramente é estarmo-nos a desviar da essência estratégica. E quando me dizem que pode haver aqui algum desvio ao Plano Estratégico da Cidade eu diria que não me parece que haja, tenho a certeza que não há!

Relativamente à questão que aqui foi levantada, sobre a compatibilidade do desenho urbano que é aqui sugerido, e aqui, o deputado Serafim Duarte disse e muito bem, isto é um figurino de aprovação semelhante ao Plano de Pormenor, mas o conteúdo desenhado das ARU's não tem um vínculo de um Plano de Pormenor.

O Plano Pormenor é para ser cumprido ao risco! E aqui não aqui os desenhos são desenhos indicativos.

Relativamente à questão que aqui foi trazida, quanto a mim bem. Havia de facto um estudo para as Estações com Vida, no âmbito da INDEFER, foi um estudo muito bonito, e que esteve patenteado numa página electrónica, dessa grande empresa, como sendo um grande investimento que iam fazer em Coimbra, e como todos sabemos não foi feito. Mas que tinha uma solução urbanística para este troço, da frente Ribeirinha, da autoria do Prof. Gonçalo Birne que, está praticamente vertido nos desenhos que aqui se encontram. Apenas, com um pequeno apontamento diferente que significa apenas a preocupação de virar o empreendimento ainda mais para o rio. Mas globalmente, quer em termos de volume de construção, nem sequer há alicerces apontados.

Certamente me perguntaram se é possível naqueles desenhos que ali estão aparecem edifícios de 15 pisos não será possível, porquê, porque para além das ARU's há outros instrumentos que se mantêm totalmente em vigor e que as ARU's não podem contrariar, designadamente o Regulamento de Protecção da Área Classificada, a Património Mundial da UNESCO, e principalmente o Plano Director Municipal o actual ou o que constituir a sua primeira revisão, que, naturalmente aí sim, serão limitados com rigor os parâmetros urbanísticos, os admissíveis, as cercas os números de pisos etc., etc.

Portanto, não se trata, nessa a matéria, quando se trata de desenhar, nos terrenos que não são camarários, não se trata aí de fazer um Plano de Pormenor.

Portanto, acho que estamos a desviarmo-nos da essência da discussão.

A essência da discussão é o conjunto de propostas de intervenção no espaço público de dinamização das actividades que aqui estão.

Eu diria perdermos da noção da importância estratégica destes dois instrumentos para discutir se de facto no envolvente imediato do Metro, vamos fazer assim ou assado, sendo certo que, este aditamento vem esclarecer faça-se como o Metro, se, se fizer, se fazia num horizonte de curto prazo.

Vamos pensar no que acontecerá, a parte destes estudos não tem cenários, que faremos nós se, não houver projecto Metro-Mondego, num prazo curto. Temos aqui uma espécie de Plano B, assim chamado solução B, que consistem dinamizar ali uma frente Ribeirinha, dinamizar aqui a chamada Avenida Central, se vamos para estudos aprovados, eu diria que nos anos 40, também os Órgãos Municipais aprovaram a Avenida Central, também a Metro-Mondego terá violado os estudos dos anos 40, quando veio prever para a Avenida Central, já não uma avenida rodoviária, mas sim uma avenida ferroviária. Digamos que, desse ponto de vista, há alguma evolução nos estudos.

Suponho que falta responder à pergunta do Presidente de Junta da Sé Nova que a pergunta fica fora da área de limitação das ARU's!"

Intervenção do deputado municipal Pinto Ângelo (CDU):

“...Diz aqui.

Análise sumária: Atendendo à relevância das questões colocadas por Metro-Mondego, foi solicitado aos projectistas a elaboração de um cenário alternativo que complete todas as objecções colocadas.

Que consubstancia uma Solução A, que contempla os projectos da Metro-Mondego aprovados e em vigor e uma Solução B que mantém as propostas anteriores dos projectistas” que resultam desta consulta pública, “a ter em conta apenas na circunstância de, aquando da implementação destas acções, não tiver sido dado andamento ao projecto Metro-Mondego.

Tiro eu daqui, se o projecto Metro-Mondego tem soluções aprovadas e em vigor, podem ser ultrapassadas pela mera aprovação, é o que aqui está escrito e nos está a ser solicitado, ultrapassadas porque Metro-Mondego não evolui, então haverá um projecto B que avançará.

Ou nós temos uma decisão colectiva, clara para o que queremos para Coimbra, e que saibamos exactamente quais são as prioridades para a Cidade.

Para nós, continua a ser o projecto de mobilidade interna assente no Metro-Mondego, ou então já estamos a abdicar dele.

Clarifiquem, não nos ponham à votação coisas destas.

Se não há rigor, no que se escreve, então que se passe a ter, o que aqui está escrito é isto, não é uma outra coisa qualquer que possa estar no entendimento de alguém.”

Intervenção da deputada municipal Manuela Rodrigues (BE):

“Sr. Presidente, eu reitero que apresentei à Mesa um requerimento para que este documento não fosse votado.

Há questões formais que são prévias, há questões que podem ser de fundo levantadas pela bancada da CDU, que possam ser discutidas, mas a questão formal, e agora é esta:

Foi apresentado à Mesa um requerimento para ser aprovado por esta Assembleia, um projecto que tem a ver com a delimitação de duas áreas, isso implicava a distribuição dos mapas dessas áreas, o que não foi feito, e como resultado dessa consulta pública, e uma vez que é afirmado o aditamento, nem a execução fiscal, e não foram distribuídos estes documentos essenciais.

Não estão reunidas as condições formais para isto ser votado.

Independentemente disto, propondo-se o adiamento que é isso que estamos a fazer, uma vez que estas questões são mais controversias que a partida parecem, apesar o não terem vínculo legal que é suposto porque isto não é equivalente a um Plano de Pormenor.

Mesmo assim, acho que a questão é candente, o meu requerimento incidia para que isto não fosse votado agora, passasse para outra reunião e que entretanto se discutisse as coisas com mais clareza.”

Intervenção do vereador Paulo Leitão:

“Conforme foi dito pelo Sr. Director Municipal em nada, em nada, o que está aqui proposto enquanto Plano Estratégico altera o Plano Estratégico de Coimbra.

Se lerem bem o parecer da Metro-Mondego, o parecer da Metro Mondego baseou-se com algo que até já tinha sido falado na reunião de Câmara que aprovou a entrada à discussão pública das duas ARU’s.

Que a solução proposta pela equipa da Parque Expo que trazia uma inserção, que no fundo não é um Plano de Pormenor, não vincula nem a Câmara nem a Sociedade

Metro-Mondego vai enriquecer, aquilo que é os documentos na posse da autarquia, uma solução de inserção a mais amigável ao peão, no traçado sem alterar uma vírgula nem um milímetro do projecto Metro-Mondego.

O projecto Metro-Mondego quer nestas ARU's, quer no Plano Estratégicos para a Cidade de Coimbra, quer para o Executivo, quer para a Assembleia Municipal é um projecto estruturante e estrutural e de máxima importância para o Concelho.

O que entendeu o Executivo, isto foi discutido na reunião de Câmara que aprovou a entrada à discussão pública e que depois quando foi submetida ao Executivo, na penúltima reunião de Câmara que foi aprovado por unanimidade, foi de incluir, isso já tinha sido discutido antes do parecer da Sociedade Metro-Mondego, de incluir a proposta, ou seja, o desenho urbano que estão nos projectos da Sociedade Metro-Mondego e deixar a alternativa B, que é uma alternativa uma solução que pode vir do ponto de vista do traçado urbano enriquecer e que em nada o parecer da Metro-Mondego vem contrariar não vem enriquecer uma possível solução daqui a alguns anos.

Eu recorro, que a operação de reabilitação urbana é uma operação a 15 anos, não é uma operação que amanhã carreguemos num botão e está a operação realizada.

Portanto, deixar estar na delimitação da ARU, uma peça que não é vinculativa, no fundo é uma peça para quando for tornado vinculativa ou porque os projectos de execução são da Sociedade Metro-Mondego, neste caso ou por um Plano de Pormenor que possa aos projectistas e aos decisores políticos futuramente ter uma solução, uma alternativa rica ou seja um conteúdo rico e que em nada uma solução mais rica venha prejudicar o nosso futuro. Não vejo que isto seja um benefício, posso dizer que em nada o que está aí escrito traduz o que se está a pôr em causa, o projecto Metro-Mondego.

As dúvidas estão clarificadas porque a Sociedade Metro-Mondego assim como todos os municípios, tiveram os documentos que foram sujeitos à discussão pública. Esses documentos mediante essa exposição da Metro-Mondego foram aditados e o que estamos aqui a votar foi o que foram aditados a essa exposição que em nada altera.”

Intervenção do deputado municipal Serafim Duarte (BE):

“Penso que está a haver aqui muita espuma, muita poeira e o que importa fazer assentá-la.

Vou tentar ser um pouquinho pedagógico sem presunção.

O que está aqui em causa, que nos é submetido à nossa votação, é a aprovação de duas ou três coisas, o título diz que é a ARU, Área de Reabilitação Urbana, mas no conteúdo é a ARU, que é delimitação é a ORU, que é a Operação de Reabilitação Urbana, e a associada à Operação de Reabilitação Urbana, deve estar por força de lei, um PERU Plano Estratégico de Reabilitação Urbana. Penso que está certo.

É isto que está a ser posto à votação, não é a consulta pública, nem resultados nenhuns. É isto! A dúvida que nós suscitamos foi, o senhor Eng.º António Cardoso que é o autor da fundamentação diz e bem, que isto não tem valor jurídico e que obriga a soluções de Plano de Pormenor, Plano de Execução, até aqui estamos de acordo, não temos que estar de acordo é a lei que obriga.

Portanto, em relação a questão que nós colocamos é assim:

Estas três coisas que estão a ser postas à consideração da Assembleia Municipal, não é só uma questão formal mas sim uma questão de substância, não vem informadas daquilo que deveria vir. Eu li os planos, não estão no site da Câmara, não vem lá os benefícios fiscais, sob pena de me ter passado, mas li de tudo de trás

para a frente e não os vi. O único sítio que vem alusão não em concreto, mas necessidade de observar os benefícios fiscais é precisamente no documento do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana que diz, enumera-os, não diz quais são, nós temos mantido várias opiniões nesse sentido.

Portanto, em suma e em síntese para ser objectivo. Aquilo que nos é exigido, é a aprovação de três instrumentos ARU, ORU e PERU, não está devidamente fundamentado, nem tem os elementos que nos permitam fazer essa votação!”

Intervenção do deputado municipal Ferreira da Silva (PS):

“No meio desta confusão toda acabou-se por nos suscitar uma dúvida.

É se nós estarmos aqui ou não a homologar uma deliberação da Câmara Municipal e em caso afirmativo qual foi o sentido de voto ocorrido no Executivo Municipal?

Era só esse esclarecimento.”

Intervenção do deputado municipal Moisés Geraldês (Por Coimbra):

“Antes de mais gostaríamos de saber se efectivamente V. Exa. vai colocar à votação o requerimento que foi apresentado pelo Bloco de Esquerda ou se vai colocar à votação o pedido de autorização formulado e apresentado pela Câmara Municipal de Coimbra.”

O Presidente da Mesa, respondeu de imediato que se houver uma maioria de não querer votar pois a maioria prevalece.

Intervenção do deputado municipal Moisés Geraldês (Por Coimbra):

“Perante a resposta do Sr. Presidente, quero dizer o seguinte:

Tenho sérias dúvidas se efectivamente esta Assembleia vai votar, ou não vai votar, se a Câmara Municipal de Coimbra pretende ou não retirar a proposta no sentido de ser votada esta mesma proposta, porque estamos a tratar de matérias relacionadas com planeamento, ordenamento do território e urbanismo.

A proposta como ela se encontra formulada é da competência da Câmara Municipal de Coimbra no sentido de ser ou não submetida à apreciação da Assembleia Municipal. Esta Assembleia vota favoravelmente ou não, não vai votar porque se está a intrometer numa competência absolutamente exclusiva da Câmara Municipal de Coimbra.

Por outro lado, também a título de esclarecimento em relação ao Sr. Deputado do Partido Socialista, quero dizer o seguinte.

Já agora consta também da informação que a Câmara Municipal de Coimbra votou, por unanimidade, a apreciação desta proposta.

Acho que esta Assembleia do ponto de vista das duas uma: ou vota esta proposta favoravelmente ou não favoravelmente, este requerimento não tem substância jurídica, nem do nosso ponto de vista deve ser aceite pela Mesa.”

Intervenção do deputado municipal Ferreira da Silva (PS):

“O meu colega parece que não tem o devido sentido de humor.

A pergunta que fiz, foi quem tinha legitimidade para responder.

Comecei por dizer, se estávamos aqui ou não para homologar uma deliberação da Câmara Municipal, e em caso afirmativo, queria saber qual foi o sentido de voto dessa deliberação tomada em sede de executivo.”

Intervenção Presidente de Câmara:

Assembleia Municipal de Coimbra

Acta nº2 de 2 abril de 2013

Aprovada em 29 de abril de 2013

“Só para reafirmar aquilo que já foi dito. De facto, este documento foi à Câmara duas vezes. Pela primeira vez todos os documentos originais, depois houve um período de discussão pública, eu tive nessa sessão que foi aqui organizada, onde esteve muito gente de fora, arquitectos dar as suas ideias. Foi remetido a imensas entidades e muitas delas pronunciaram-se e depois desse processo todo, e de um pequeno aditamento que se entendeu fazer tendo em conta tudo isto que foi ouvido, veio à Câmara e foi aprovado por unanimidade.

Certamente sabendo todos o que estavam a votar, foi um assunto que esteve meses a ser discutido pela Cidade toda, não foi só dentro da Câmara, foi a Cidade inteira que o discutiu e que teve a oportunidade para o discutir.

Findo este processo, o processo foi à Câmara e vem aqui para ser ou não aprovado por esta Assembleia Municipal.”

O Presidente da Mesa colocou à votação o requerimento apresentado pelo Bloco de Esquerda.

O mesmo foi reprovado com 48 votos contra, 10 votos a favor, 2 abstenções.

Posto à votação o processo mencionado em epígrafe a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, (com 48 votos a favor, 10 votos contra e 2 abstenções) e sob proposta da Câmara Municipal datada de 18 de março, aprovar os estudos de delimitação das duas áreas de reabilitação urbana de Coimbra/Baixa e Coimbra/Rio, os projetos das correspondentes Operações de Reabilitação Urbana e os respetivos Programas Estratégicos de Reabilitação Urbana;.

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

Declaração de voto de Manuela Rodrigues (BE):

“Como é dito nos documentos alguns dos documentos que seriam, nem sequer todos, porque a questão dos benefícios fiscais esses não foram distribuídos porque não constam os restantes documentos foram distribuídos aos membros do Executivo Municipal, que eventualmente, os terão comunicado aos seus membros da Assembleia Municipal. Mas, não é esse o procedimento. Tratando-se de uma decisão que compete à Assembleia Municipal e não ao Executivo Municipal é grave que a Assembleia Municipal se tenha de pronunciar sobre um documento, para se tomar uma decisão que não está suficientemente documentado.

Nem os mapas, nem o aditamento, além da questão fiscal que não foi fornecida a ninguém constavam para base desta decisão. Por isso esta decisão muito irregular.”

Ponto 6 — Adequação da Estrutura Orgânica — Alteração ao Mapa de Pessoal aprovado para o ano de 2013:

Intervenção do deputado municipal Pinto Ângelo (CDU):

“Nós não vamos votar a favor da adequação da Estrutura Orgânica, tendo consciência que isto é uma imposição legal de uma lei, contra a qual nós estamos e realmente rejeitamos, mas fundamentalmente por uma razão.

Mais uma vez, a esta Assembleia Municipal não é dada qualquer informação de quais os critérios de aplicação desta lei contra a qual estivemos e se verteram nesta distribuição no Mapa de Pessoal.

Não fazemos a mínima ideia, porque é que, estes têm Y e os outros tem X.

A esta Assembleia Municipal, mais uma vez, é sonogada informação importante para tomar uma decisão em consciência.

Se entenderem que a esta Assembleia Municipal basta a bancada da maioria votando enfileiramente de acordo com as propostas não fundamentadas, pelo Executivo, então digam que, escusamos de cá vir.

Se não for assim, fundamentem as propostas, digam para este Departamento é X e para aquele departamento é Y, para nós votarmos em consciência e se calhar até votar favoravelmente.

É impossível tomar uma posição, com o texto que nos é remetido. Responsabilidade do Executivo, sem dúvida e norma responsabilidade de quem fiscaliza os documentos que aqui entram e não exige que o Executivo fundamente as propostas que pretende aqui ser apreciadas e votadas.”

Intervenção do deputado municipal Ferreira da Silva (PS):

“O Partido Socialista irá votar contra e no final da votação fará uma declaração de voto.”

Intervenção do deputado municipal Moisés Geraldes (Por Coimbra):

“Evidentemente que a questão do ponto número 6, que é uma adequação da Estrutura Orgânica, ou seja, a adequação do Mapa de Pessoal aprovado para o ano de 2013, de acordo com a actual Estrutura Orgânica, isto para responder naturalmente ao senhor deputado Pinto Ângelo.

Quero dizer que nós levamos todos muito a sério a documentação que nos é apresentada e analisamos ao pormenor, quase que expressão por expressão, e um alcance que das mesmas decorrem.

E naturalmente que, até me pareceu que da intervenção do senhor deputado da CDU, que não sei se efectivamente foi ele que por lapso ou omissão não teve em conta toda a documentação que nos foi disponibilizada.

Nós temos consciência que efectivamente na última Assembleia foram aprovados os Regulamentos da Estrutura Orgânica Nuclear da Câmara Municipal e o Regulamento da Estrutura Flexível.

O que está aqui m causa é apenas adaptação do Mapa de Pessoal que já foi aprovado e agora tem de se adequar à nova Estrutura Orgânica de acordo como instrumento de gestão de recursos. E neste sentido que dado à documentação que nos foi enviada e que nós analisámos devidamente que entendemos que deve ser favoravelmente votado esta proposta.”

Intervenção do Director Municipal Dr.Olinto Vieira:

“Só queria dizer em complemento ao que já foi dito, dizer obviamente que, a observação que foi aqui colocada, obviamente é uma observação pertinente.

Mas, o que nós optamos por fazer foi, no fundo fazer só uma fotografia do existente do que estava, porque existe um Mapa de Pessoal, devidamente aprovado, em conjunto com os documentos provisionais. E nós optamos por, olhar para a radiografia que está actualmente e fazer apenas uma transposição com ligeiras excepções e que estão aí identificadas.

Uma que é em particular, que é, com a extinção da Empresa Municipal de Turismo, é necessário haver esta adaptação e esta proposta que é aí dito que há cinco novos postos de trabalho que são introduzidos, para permitir com a dissolução da Empresa Municipal de Turismo, a integração desses trabalhadores no seio da Câmara. Porque com o actual mapa que está aprovado com os documentos provisionais não estava lá contemplado, porque só agora foi feita a proposta à Câmara, para dissolução da Empresa Municipal de Turismo, tanto só agora é que houve à luz da legislação a

identificação dos colaboradores, que era necessário trazer para a Câmara e incorporá-los na Câmara, e portanto esses trabalhadores com este Mapa de Pessoal aprovado já é criado esse lugar no nosso mapa para poder dar cumprimento a uma deliberação que já está tomada em Câmara e que também oportunamente vir aqui à Assembleia Municipal que é a proposta de dissolução e a proposta de todos dos tramites legais que têm que ser seguidos a seguir, e um deles são esses cinco trabalhadores que a lei permite que não sejam colocados no desemprego, porque seria esse o destino. A lei tem um mecanismo que permite se a Câmara assim o entender entregá-los no seio do Município.”

Intervenção do deputado municipal Serafim Duarte (BE):

“Um pequeno esclarecimento vai no seguimento desta intervenção.

Eu fiquei na dúvida, e gostava que me esclarecesse isso, que os cinco trabalhadores da Empresa Municipal de Turismo, eram do Quadro da Câmara e que tinham sido cedidos.”

Intervenção do Director Municipal Dr.Olinto Vieira:

“Tem as duas situações, tem trabalhadores que estavam em cedência de interesse público na Empresa, e esses tinham sempre o seu lugar garantido, isso não é posto em causa.

Estes cinco trabalhadores são colaboradores que tinham um vínculo contratual directamente à Empresa Municipal de Turismo e que, a lei permite que, se tivessem mais do que 1 ano de actividade de trabalho na Empresa Municipal de Turismo, a legislação tem um mecanismo que permite que eles sejam, incorporados se assim a Câmara o entender e se assim a Câmara demonstrar que para executar esta tarefa de Turismo, as incumbências do Turismo que estavam na Empresa Municipal se demonstrar que para isso ser executado na Câmara necessita daqueles colaboradores, pode transitá-los.

Obviamente eles transitam para a Câmara, vai ter que ser em simultâneo aberto um procedimento concursal a que eles possam concorrer.”

Intervenção do deputado municipal Serafim Duarte (BE):

“Justamente a esta questão, que é uma questão muito sensível, e já fiz uma vez uma intervenção sobre isso e que alertei para o seguinte:

Sendo que pode consubstanciar uma situação de fazer entrar nos Quadros da Câmara pela porta do cavalo como se costuma dizer em linguagem popular, gente que não foi submetida a concurso. É uma questão sensível porque, a outra face da moeda, é o desemprego, e coloca-nos perante uma situação de ambivalência no entanto eu penso que deve prevalecer o critério de concurso público.”

Intervenção do Presidente da Câmara:

“Só para esclarecer o senhor deputado municipal e todos os restantes deputados.

O processo lendo concomitantemente o que saiu o no Orçamento Geral do Estado deste ano, com a lei que modificou o Regime Jurídico das Empresas Municipais o que acontece neste momento é assim:

Os trabalhadores que tinham apenas um vínculo à Empresa Municipal podem neste momento ser cedidos da Empresa à Câmara. Podem vir para a Câmara mas, com esta precariedade. E depois a Câmara pode em seguida abrir concursos, aos quais eles possam concorrer é este o compromisso que assumimos.

Não quer dizer, que fiquem todos, depende do resultado desses concursos.

O que a Câmara vai procurar fazer é para todos eles, abrir um concurso para que todos eles possam tenham condições de concorrer. Portanto, não ficam eximidos de nenhum concurso para entrar na Câmara Municipal de Coimbra, passarão sempre por esse crivo e isso resulta não apenas da nossa vontade, mas daquilo que a legislação neste momento nos obriga a fazer. Portanto, de facto, isso, não vai acontecer automaticamente, passará por todo este processo que demora algum tempo a fazer.”

Intervenção do deputado municipal Ferreira da Silva (PS):

“Só para dizer que, o Partido Socialista entende que, com a deliberação a ser tomada, porque ainda não foi extinta a Empresa Municipal de Turismo, ainda não veio a esta Assembleia Municipal. Isso não significa que a Empresa Municipal de Turismo se extinga neste preciso momento. Está apenas uma deliberação que a Câmara depois tem de executá-la. Irá executá-la, com certeza, protegendo como deve proteger e o Partido Socialista estará aqui, os trabalhadores quando a Empresa Municipal de Turismo vier a ser extinta. Porque não é a deliberação aqui tomada que extingue automaticamente, carece de execução própria e esse é o momento para cautelar isso e não é neste ponto da ordem de trabalhos que vamos discutir ao contrário do que me pareceu ouvir do responsável dos Recursos Humanos.”

Intervenção do Presidente da Câmara:

“Compreendendo aquilo que o senhor deputado acabou de dizer, tudo isso é verdade, mas, para que os trabalhadores da Empresa de Turismo de Coimbra possam engrajar na Câmara Municipal tem que estar criada a casa, ou seja, a casa tem que estar criado no Mapa de Pessoal onde eles caibam, coisa que neste momento com o mapa actual, antes deste, ainda não existe, só com um novo mapa onde essas casas existam é que isso acontecerá.”

Intervenção do deputado municipal Jorge Lemos (PS):

“Pode ser ignorância minha, mas se for agradeço que me corrija. Mas esta Assembleia Municipal já aprovou uma Estrutura Orgânica da Câmara onde foi criada uma Divisão de Turismo. Não tem os lugares para as pessoas mas ficaram os lugares em aberto? Foi criada uma Divisão sem ninguém? Então para que é que foi criada? Por isso o que está a dizer, penso que estão a criar aqui um caso, que é efectivamente um caso que é resolúvel, mas que não tem nada a ver com o todo da Câmara. A Câmara tem centena de funcionários e agora estão a olhar para cinco e uma divisão. Penso que essa divisão está criada, provavelmente tem os lugares em aberto, não estão numerados, mas essa divisão está criada. Portanto, essa divisão já foi aprovada por esta Assembleia Municipal.”

Intervenção do Presidente da Câmara:

“O senhor deputado tem toda a razão salve num pequeno ponto. O que existe neste momento, os lugares as casinhas abertas na Divisão de Turismo, são apenas para aqueles funcionários da Câmara que estavam cedidos à Empresa, esses retomam automaticamente e já tem o seu lugar. Os outros cinco que são da Empresa e que vem cedidos à Câmara no actual mapa não há ainda lugar.”

Posto o assunto à votação, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria com 26 votos a favor, 22 votos contra e 11 abstenções, e sob proposta da Câmara datada de

18 de março último, aprovar a adequação da Estrutura Orgânica — Alteração ao Mapa de Pessoal aprovado, para o ano de 2013, da Câmara Municipal de Coimbra.

Declaração de Voto Ferreira da Silva

“O Partido Socialista votou contra, porque lhe subsiste sérias dúvidas sobre a regularidade da anterior deliberação, sobre os quadros de pessoal dirigentes, e da presente deliberação é conexas com essa anterior.”

Declaração de Voto Serafim Duarte

“O Bloco de Esquerda nesta votação absteve-se em coerência com a nossa posição da anterior Assembleia em que o Quadro Orgânica foi também discutido e votado e que nós também nos abstivemos.

É abstinemo-nos e na altura dissemos o porquê. Estando contra a política que subjaz ela decorre de um imperativo da lei, e como tal não adianta estar contra o favor. Ela simplesmente tem de ser feita, por isso abstinemo-nos.

E sendo 20 horas o Presidente da Assembleia Municipal, declarou encerrada a sessão, a qual se lavrou a presente acta que será previamente distribuída a todos os membros da Assembleia Municipal para posterior aprovação.”